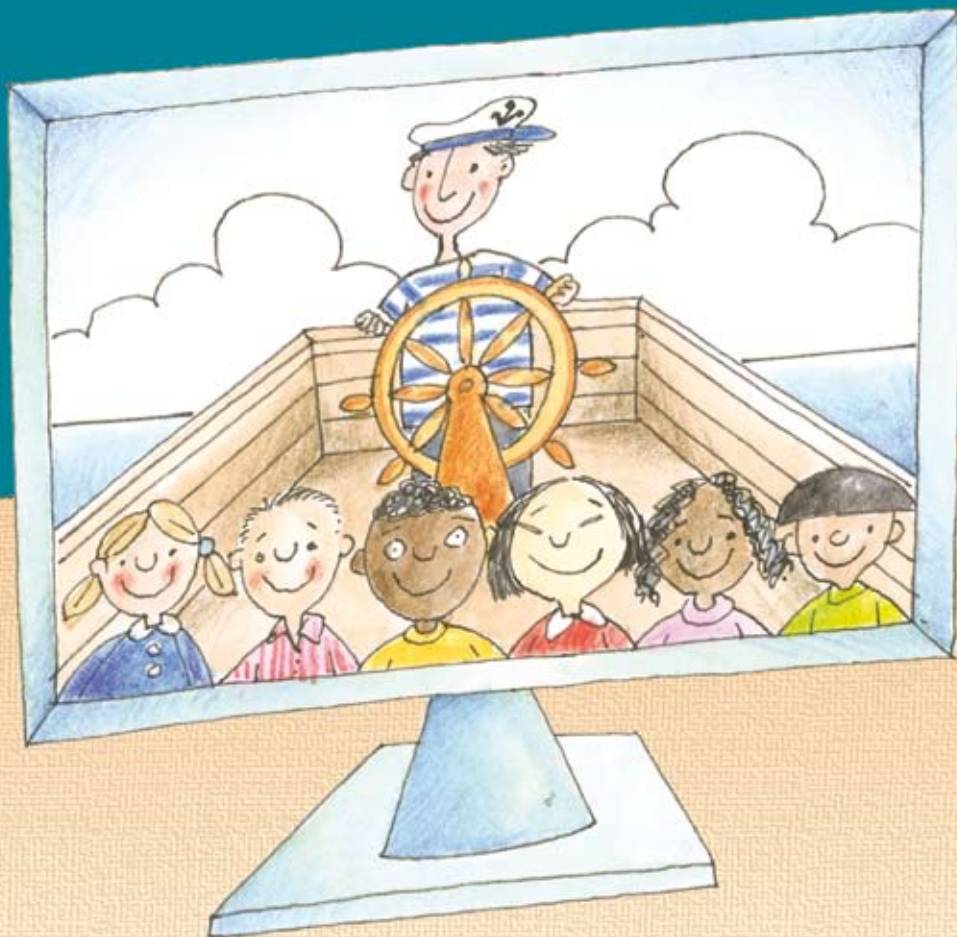


Navegar com segurança

PROTEGENDO SEUS FILHOS DO ABUSO *ON-LINE* E
DA PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL NA INTERNET



CHILDHOOD

INSTITUTO WCF-BRASIL

www.wcf.org.br

EXPEDIENTE

Conselho Deliberativo

Presidente

Rosana Camargo de Arruda Botelho – Participações Morro Vermelho

Arthur José de Abreu Pereira – SDI Desenvolvimento Imobiliário

Carlos Alberto Mansur – Banco Industrial do Brasil

Carlos Pires Oliveira Dias – Camargo Corrêa

Celita Procópio de Araújo Carvalho – FAAP

Eduardo Alfredo Levy Júnior – Didier Levy Corretora

Erling Sven Lorentzen – Aracruz Celulose

Gregory Ryan – Atlantica Hotels International

Gunilla von Arbin – World Childhood Foundation

Hans Christian Junge – Mayer Equipamentos

John Harriman – American Express Bank Brasil

José Ermírio de Moraes Neto – Votorantim Participações

Kelly Gage – The Carlson Foundation

Klaus Drewes – Gerling Sul America

Luis Norberto Paschoal – DPaschoal

Luiz de Alencar Lara – Lew, Lara

Nils Eric Gunnarson Grafström – Stora Enso International

Paulo Agnelo Malzoni – Plaza Shopping Empreendimentos

Paulo Setubal Neto – Itautec/Duratex

Pedro Paulo Poppovic – Consultor

Per Christer Magnus Manhusen – Câmara do Comércio Sueco-Brasileira

Conselho Fiscal

Fernando de Arruda Botelho – Camargo Corrêa

Sergio Orlando Asís – Arcor do Brasil

Diretora Executiva

Ana Maria Drummond

Coordenadores de Programas

Anna Flora Werneck

Carolina Padilha

Itamar Gonçalves

Assessora de Mobilização de Recursos

Ana Flávia Gomes de Sá

Assessora de Comunicação

Tatiana Larizzatti

Assistente Administrativa

Mônica Santos

Childhood Brasil

Rua Funchal, 160 – 13º andar

04551-903 – São Paulo – SP

Segunda edição revista e ampliada

Iniciativa: Childhood Brasil

Coordenação do Projeto: Carolina Padilha

Anna Flora Werneck

Assessoria: Tatiana S. Landini

Redação: Ana Maria Vasconcellos

Coordenação editorial: Isa Maria F. R. Guará

Revisão: Berenice Martins Baeder

Ilustração: Michele Iacocca

Edição de arte: Eva Paraguassú de Arruda Câmara

José Ramos Néto

Camilo de Arruda Câmara Ramos

A primeira edição desta publicação foi realizada em parceria técnica com CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária e SESI/ SP

Participaram da produção da 1ª Edição: Equipe Educarede – Cenpec, Eloísa de Blasis, Carolina Padilha, Neusa Francisca de Jesus, Marta Isabel Nóbrega Bonincontro (SENAI-SP), Maria José Zanardi Dias Castaldi (SESI-SP) e Scarlett Angelotti (SESI-SP), Roseane Miranda, Ana Maria Vasconcellos e Isa Maria F. Rosa Guará.

Navegar com segurança

PROTEGENDO SEUS FILHOS DO ABUSO *ON-LINE* E
DA PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL NA INTERNET

Iniciativa

CHILDHOOD

INSTITUTO WCF-BRASIL

www.wcf.org.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Navegar com segurança : protegendo seus filhos da pedofilia e da pornografia infanto-juvenil na Internet / [redação Ana Maria Pinheiro Vasconcelos ; ilustração Michele Iacocca] . -- São Paulo : CENPEC, 2006 .

ISBN: 978-85-85786-63-2

ISBN: 85-85786-63-9

Iniciativa : Childhood Instituto WCF-Brasil.

Apoio : FIESP, SESI, SENAI e IRS

Bibliografia

1. Abuso sexual 2. Crianças - Violência sexual 3. Internet (Rede de computadores) 4. Pedofilia 5. Pornografia 6. Problemas sociais 7. Violência I. Vasconcelos, Ana Maria Pinheiro. II. Iacocca, Michele.

85786

CDD-363.4702854678

Índices para catálogo sistemático:

1. Pedofilia e pornografia infanto-juvenil na Internet : Problemas sociais 363.4702854678
2. Pornografia infanto-juvenil e pedofilia infanto-juvenil na Internet : Problemas sociais 363.4702854678

Pela proteção da infância contra o abuso e a exploração sexual

Braço brasileiro da World Childhood Foundation, organização criada por S. M. Rainha Silvia da Suécia, a Childhood Brasil trabalha com foco na proteção da infância contra o abuso e a exploração sexual.

A Childhood Brasil desenvolve três grandes linhas de trabalho que buscam:

INFORMAR a sociedade, por meio de ações e campanhas;

EDUCAR, mobilizando e articulando empresas, governos e organizações sociais para uma ação mais eficaz contra a violência sexual, e

PREVENIR, desenvolvendo projetos inovadores e fortalecendo instituições que protegem crianças e adolescentes em situação de risco.

Uma das iniciativas da Childhood Brasil na linha da prevenção é a cartilha *Navegar com Segurança*, que reúne recomendações que podem ser aplicadas por pais, responsáveis e educadores na prevenção do abuso *on-line* e da pornografia infantil na internet, fenômenos de incidência alarmante, que ocorrem independente de gênero e classe social. A Childhood Brasil também apóia a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos (www.denunciar.org.br).

Desde a sua fundação, em 1999, a Childhood Brasil vem desenvolvendo projetos em comunidades, além de programas regionais ou nacionais, totalizando mais de 700 mil beneficiários em todo o Brasil.

Conheça mais sobre as nossas atividades no www.wcf.org.br e participe!

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define como crime:
“Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória” (art. 240), e também
“Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente” (art. 241).



Sumário

Parte 1: Uma conversa importante	9
O que é a internet?	10
Pela internet todos querem navegar...	11
O <i>site</i> ou <i>sítio</i>	12
Por que a internet se tornou tão importante na vida das pessoas?	14
Pontos positivos da internet	15
A internet também tem seus problemas	16
Parte 2: A ameaça	17
Entendendo o que é violência sexual contra crianças e adolescentes	17
A pedofilia e o abuso <i>on-line</i>	18
Abuso sexual	20
Exploração sexual	20
Pornografia infanto-juvenil	21
Divulgação de imagens pornográficas	23
Algumas táticas usadas por abusadores	25
Parte 3: Presença educativa	28
Redes de proteção: a família, a escola e a comunidade	31
Proteção e segurança da família	32
Dicas para auxiliar nessa proteção	33
Desvelando os segredos	37
A escola pode atuar	39
É papel da escola	41
Mobilização social	42
Programas de proteção	43
Parte 4: Denúncias	44
Web	45
Denúncia por telefone	46
Referências bibliográficas	47

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

(Artigo 227 da Constituição Federal)

Parte 1: Uma conversa importante

Esta cartilha é um convite a todos que estão próximos, são responsáveis, cuidam, ou educam crianças e adolescentes, para pensar sobre os cuidados e as possibilidades de comunicação por meio da internet.

Aqui apresentaremos algumas informações para ajudá-los a orientar as crianças e adolescentes nesse emocionante e fascinante mundo, discutindo o uso da internet como um novo espaço de aprendizagem, seus benefícios e seus riscos.

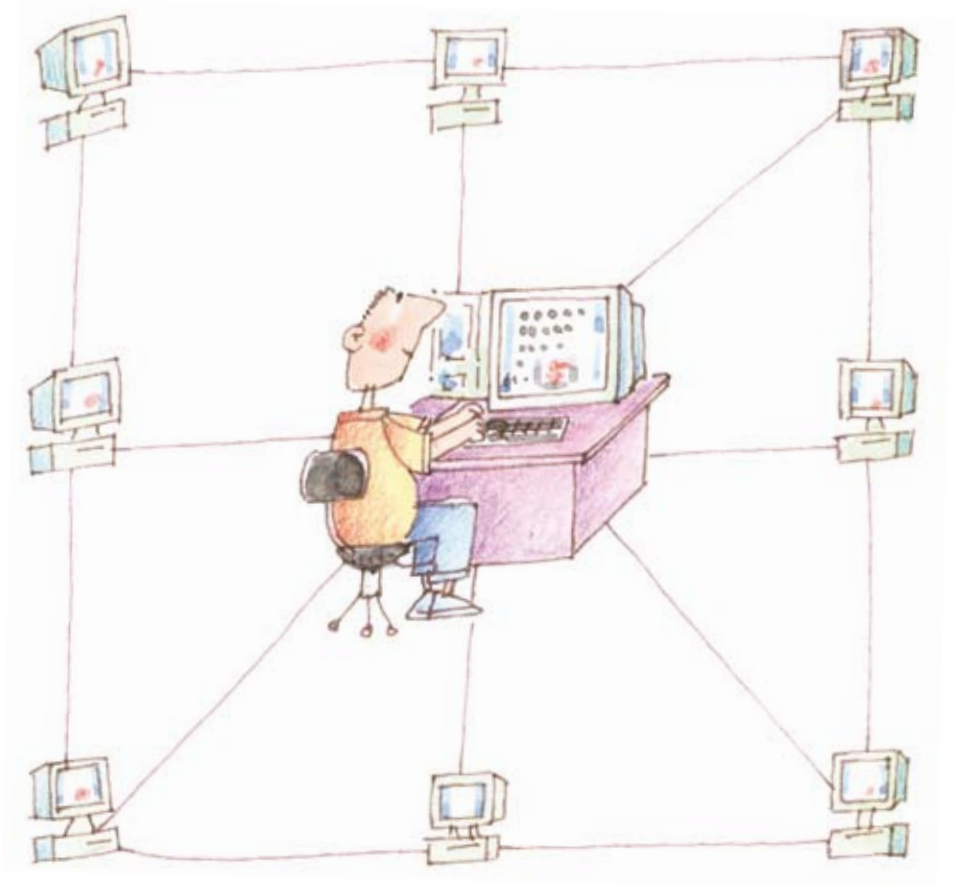
Trataremos especialmente dos cuidados a serem tomados em relação ao abuso **on-line** e à pornografia infanto-juvenil na internet, pois são muitas as dúvidas sobre esses temas.

Esperamos que esta conversa contribua para a promoção de ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual no mundo virtual. Alguns caminhos serão apontados para orientá-los sobre o modo mais seguro de “navegar” na internet.

On-line significa estar conectado à internet.

Observação para leitura

Usaremos nesta cartilha a generalização no masculino para as referências a pessoas como: “filho, professor, abusador, pais, amigo”, assim como os pronomes e artigos “o, seu”, etc. A intenção é facilitar a leitura, evitando a indicação do gênero oposto entre parênteses (os)/(as). Portanto, considerem sempre o gênero feminino incluído na citação.



O que é a internet?

A internet é uma rede mundial de computadores que se comunicam entre si, por meio de conexões telefônicas, rádio, a cabo ou via satélite. Ninguém é proprietário ou controlador de todo o sistema, mas ele está conectado de tal maneira, que todos podem conhecer, ler, ouvir e falar com muitas pessoas, organizações e empresas que estejam localizados em praticamente qualquer lugar do mundo. Configura-se, assim, como um sistema de informação global.

Pela internet todos querem navegar...

A internet, tal como a conhecemos hoje, é um dos principais recursos de comunicação da vida moderna. Em algumas cidades já há facilidade de acesso gratuito a um computador ligado à internet nos espaços culturais e escolares. Nas chamadas *lan houses* — estabelecimentos comerciais onde é possível usar computadores ligados à internet — é bastante comum a presença de adolescentes.

A velocidade das conexões ajuda a descobrir o mundo com a rapidez de um clique, por isso está se tornando uma ferramenta essencial para facilitar a comunicação e a troca de informações.

A navegação pela **web** possibilita o acesso a diversos sites ou sítios de entretenimento, pesquisa, envio de mensagens e informações diversas.



Web, cuja sigla é **www** (*world wide web*), é um sistema baseado em hipertexto que permite a navegação por computadores ligados à internet. Suporta texto, imagens, vídeo e sons.

O site ou sítio

É um espaço virtual que abriga informações de uma pessoa, instituição, organização ou empresa e que acomoda arquivos e informações com conteúdos específicos, que ficam disponíveis aos internautas.

Pessoas, grupos, organizações, empresas, órgãos governamentais ou turmas montam seus *sites*, cujas telas permitem e estimulam as visitas. Há também o recurso de limitar o acesso às páginas, às quais apenas os convidados ou assinantes têm acesso.

Atualmente, milhões de usuários estão conectados à internet em todo o mundo, enviando e recebendo *e-mails*, navegando, trocando mensagens instantâneas, arquivos de textos, músicas, vídeos e imagens.



E-mail ou correio eletrônico é um meio de enviar e receber mensagens pelo computador.

Grande parte dos usuários de internet é formada por crianças e adolescentes. A internet estimula sua curiosidade natural e permite que escolham caminhos diferentes e interessantes para construir um novo saber, ampliar os relacionamentos e se comunicar.

Segundo o IBOPE//NetRatings, de 2005 a 2008 dobrou o número de acessos a páginas da internet feitos por adolescentes. Também houve um crescimento do acesso a sites de relacionamentos entre as crianças até 11 anos.

- 11,4% dos usuários ativos da internet no Brasil têm entre dois e onze anos.
- 16,3% dos usuários têm entre doze e dezessete anos.
- de agosto de 2005 a agosto de 2007, o número de crianças brasileiras usuárias da internet entre 2 e 11 anos aumentou 77%, enquanto o crescimento geral da internet no país foi de 66%.



Fonte: <http://www.ibope.com.br/>.
Notícias: 29/5/2008

Por que a internet se tornou tão importante na vida das pessoas?

A internet é um meio de comunicação que engloba diversos outros que já existiam, como telefone, correio, etc. Cada vez mais, meios de comunicação de massa tradicionais como jornais e revistas estão adaptando seus conteúdos e formatos e oferecendo-os na internet. A facilidade de comunicação e acesso a informações e conhecimentos faz com que muitas pessoas substituam o telefonema, as visitas, a ida à banca de jornais por um acesso à rede mundial de computadores. A sociabilidade via internet já faz parte da vida de crianças e adolescentes. Cada vez mais, a relação entre os jovens é mediada por essa ferramenta — hoje, muitos jovens já realizam trabalhos escolares conversando por meio de programas como skype e MSN, entre outros.



Pontos positivos da internet

- ✓ A internet é um meio de comunicação rápido, econômico e eficiente. É uma porta para o mundo da informação, disponível a todos.
- ✓ É uma forma de comunicação sem intermediários e sem barreiras de tempo e espaço.
- ✓ Possibilita entrar em contato com pessoas em qualquer lugar do planeta, partilhar informações, trocar idéias, enviar e receber mensagens, participar de discussões.
- ✓ Disponibiliza informações sobre qualquer assunto, como o acesso a dicionários, a temas históricos, geográficos, sociais, culturais, atualidades, notícias do dia-a-dia, etc.
- ✓ Permite o acesso virtual a inúmeras bibliotecas e museus do mundo inteiro.
- ✓ Oferece facilidades para compras, serviços bancários, negócios, diversões, relacionamentos, cursos a distância, etc.
- ✓ Auxilia crianças e adolescentes nos estudos, aliando rapidez, diversidade e qualidade na busca de material para as pesquisas escolares.
- ✓ É um meio a mais para as crianças entrarem em contato com a leitura, mediante o acesso a conteúdos interessantes, como histórias infantis, poesias, atualidades, esportes e outros.

Atenção!

A internet, assim como qualquer outro lugar de encontro, também pode expor seus usuários a alguns riscos. Cuidados maiores precisam ser tomados em relação a crianças e adolescentes, pois eles são mais vulneráveis a situações de perigo.

A internet também tem seus problemas

Assim como o mundo real, a internet também traz alguns perigos: existem *sites*, pessoas e redes criminosas que procuram enganar, seduzir ou incitar crianças e adolescentes a acessar conteúdos inadequados, como pornografia, incluindo a infanto-juvenil. Encorajam essas crianças e adolescentes a enviar fotos e informações pessoais com propósitos duvidosos. Há ainda os sites que estimulam a violência e o preconceito, divulgando mensagens de racismo, intolerância e ódio.

Por meio das ferramentas de bate-papo, como *chats*, *e-mails* ou *sites* de relacionamento, podem chegar mensagens e apelos para que crianças e adolescentes participem de jogos *on-line*, assim como convites marcando encontros secretos. Essas mensagens podem esconder intenções de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Existem casos de crianças e adolescentes que foram aliciados, cooptados ou raptados para fins sexuais, levados de um local para outro com ofertas de trabalho de falsas agências de modelo ou empregos. Muitas crianças e adolescentes desaparecem no Brasil e no mundo para servir a esse mercado perverso.

A pornografia infanto-juvenil, a pedofilia, assim como outras formas de abuso e exploração sexual existem independentemente da internet.

A internet é um novo modelo de comunicação que devemos aprender a utilizar com qualidade e segurança.

○ problema não está na tecnologia, mas sim no uso que fazemos dela.

Parte 2: A ameaça

Entendendo o que é violência sexual contra crianças e adolescentes

“Violência sexual pode ser definida como qualquer tipo de atividade de natureza erótica ou sexual que desprezita o direito de escolha de um dos envolvidos (...) por coação, ascendência ou por imaturidade” (LERNER, 2007)

A violência sexual pode ser entendida tanto como uma forma de abuso quanto de exploração sexual. Essas denominações são utilizadas aqui para diferenciar a violência quando há a mediação do dinheiro ou ganhos materiais (exploração) e quando não há essa mediação (abuso). A pornografia infanto-juvenil pode ser tanto uma forma de abuso quanto de exploração sexual.

A internet é apenas outro ambiente onde o abuso e a exploração sexual acontecem — um e outro ocorrem também fora da internet. Os cuidados com as crianças e adolescentes devem estender-se também a essa ferramenta de interação.

Chamaremos de abusador a pessoa que pratica violência sexual contra as crianças e adolescentes, independente de ser essa uma prática de abuso ou exploração sexual.

Também é importante deixar claro, desde já, que há diversas motivações para a violência sexual. A tão temida pedofilia é apenas uma delas. O pedófilo é portador de uma patologia, a pedofilia, e não é um criminoso *a priori*, uma vez que pode manter seus desejos em fantasia e nunca cometer o crime do abuso sexual.

A pedofilia e o abuso on-line

A pedofilia mantém ligação estreita com o abuso *on-line*, a pornografia infantil e outros temas a ela relacionados. É uma doença, uma patologia, um desvio da sexualidade que leva o indivíduo adulto a se sentir sexualmente atraído por crianças e adolescentes, podendo levar ao abuso sexual.

Não são apenas os pedófilos que praticam o abuso *on-line* e produzem, difundem e comercializam imagens de pornografia infanto-juvenil na internet. Existem também adultos que se beneficiam dessa prática sem terem a patologia da pedofilia.

O abusador, muitas vezes, age de forma sedutora, conquistando a confiança das pessoas. Há os que não fazem contato pessoal, embora o desejo exista. Em outros casos, porém, o encontro pessoal pode terminar em violência física ou sexual.

Reconhecer esses abusadores é uma tarefa difícil, pois muitas vezes são pessoas com as quais se convive socialmente, sem motivo específico para desconfiança. Não existe um consenso sobre seu perfil e, por isso mesmo, deve-se ter cuidado para não levantar falsas acusações contra pessoas inocentes, atribuindo-lhes culpa de forma leviana. Portanto, **todo cuidado é pouco ao fazer uma denúncia.**





A criança costuma ficar impotente diante de um abusador que atua no sentido de anular sua capacidade de decisão, sugerindo um pacto de silêncio que pode transformar-se em ameaça.

Quando ocorre uma situação de medo ou de constrangimento, a criança reage pela paralisia: não é capaz de reagir normalmente como faria em outro tipo de situação, dizendo “não quero” ou “não faço isso”, e o abusador sabe e se vale disso.

Crianças e adolescentes são facilmente induzidos a se identificar com promessas mágicas e vantajosas e, algumas vezes, acabam cedendo aos pedidos do abusador.

Aqueles que têm baixa auto-estima, os que não têm com quem dialogar e são pouco ouvidos pelos pais, os que não conseguem alguém para conversar sobre suas dúvidas, de um modo geral são ainda mais vulneráveis. Quanto mais a criança se sentir sozinha, mais estará sujeita a entrar nesse jogo de sedução.

Depoimento

“Eu só queria fazer amigos.
Eu pensava que ela era uma garota de 14 anos e
não um homem velho de 40 anos...”

William – 10 anos



Abuso sexual

O abuso sexual é uma situação em que uma criança ou adolescente é invadido em sua sexualidade e usado para gratificação sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho. Ocorre com ou sem uso da força e da violência (ameaça ou constrangimento). O abuso sexual pode ocorrer mesmo sem contato físico.

Exploração sexual

A exploração sexual é caracterizada pela relação sexual de uma criança ou adolescente com adultos, mediada por dinheiro ou troca de favores (comida, drogas, etc.). Ela abrange diversas formas de manifestação, como exploração sexual no turismo e nas estradas, a pornografia e o tráfico para fins de exploração sexual.

Pornografia infanto-juvenil

É uma forma de exploração sexual e é definida pela produção, utilização, exibição, comercialização de material (fotos, vídeos, desenhos) com cenas de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes ou imagem, com conotação sexual, das partes genitais de uma criança. A pornografia infantil alimenta os “clubes de pedofilia” e outros grupos, que servem para “associar” abusadores pelo mundo. Nele, abusadores podem adquirir fotos ou vídeos contendo pornografia infantil ou “contratar” serviços de exploradores sexuais no turismo ou mesmo efetivar o tráfico de crianças e adolescentes e aliciá-los para práticas de abuso sexual. Um abusador pode produzir, vender ou trocar pornografia infantil, até mesmo ter relações com uma criança em situação de exploração sexual, sem que seja necessariamente um pedófilo.

O artigo 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente tipifica o crime de pornografia infantil como aquela situação em que há utilização de imagens de criança ou adolescente em cena de sexo explícito.

Além da punição legal, pode-se entender também que fotos ou imagens modificadas, simuladas, montadas ou adulteradas, expondo criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou em nudez insinuante, igualmente constitui um delito legal e moral que precisa ser combatido.

A Câmara dos Deputados aprovou no dia 11 de novembro de 2008 o projeto de lei de autoria do Senado sobre crimes de pedofilia na Internet, aumentando para 4 a 8 anos a pena para o crime de venda de material contendo pedofilia. A pena para quem troca esse tipo de conteúdo agora é de 3 a 6 anos de prisão. Também foi tipificado como crime o aliciamento de crianças e adolescentes por meio de salas de bate-papo. O projeto de lei ainda prevê pena de 4 a 8 anos de prisão a quem comprar conteúdo pedófilo¹.

¹ Disponível em <http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI3322383-EI10651,00.html>

“A conhecida história infantil Chapeuzinho Vermelho representa simbolicamente para as crianças a idéia de que fora da proteção familiar, ou mesmo dentro dela (na casa da vovozinha), podemos ser surpreendidos por um ‘lobo mau’ que assedia, engana, finge ser um cordeirinho (um ‘amigo’), mas na verdade esconde más intenções. A vovozinha, uma pessoa adulta, também tem suas fragilidades e não está fora do alcance do lobo. Felizmente, a vovó e Chapeuzinho são resgatadas das garras do lobo mau por um corajoso caçador.”

Assim como em tempos antigos, há “lobos” causando muita preocupação às famílias de hoje. Antigamente, crianças e adolescentes eram orientados a não falarem ou aceitarem coisas de estranhos. Esse mesmo princípio vale para o ambiente virtual — a criança e o adolescente precisam ficar atentos ao que está na internet e com quem conversam. É importante, sobretudo, que eles se sintam seguros para compartilhar suas experiências com pais, professores, familiares, etc.

Vamos conhecer como esses “lobos” atuam e o que podemos fazer para proteger nossas crianças e adolescentes.



Divulgação de imagens pornográficas

Uma estratégia utilizada por abusadores é estimular as crianças e adolescentes a ver imagens pornográficas de outras crianças e jovens em atividade sexual ou expondo sua sexualidade, de modo a tornar essas cenas “naturais”, convencendo-os assim a aderir mais facilmente aos contatos sexuais virtuais ou pessoais, ou mesmo a deixar-se fotografar. Desse modo, a prática do abuso sexual e a pornografia infanto-juvenil podem parecer aceitáveis para crianças e adolescentes.

Vivemos atualmente numa cultura que admite como normal a sexualização de crianças e adolescentes, a qual é incentivada pela promoção da beleza e da sedução. Fotos de crianças e jovens em poses sensuais são expostas em vários meios de comunicação e estão tão banalizadas que dificultam a percepção dos adultos responsáveis sobre a possibilidade de essas imagens serem uma armadilha para a exploração sexual.



A sexualidade da criança e do adolescente se manifesta de maneira muito diferente da do adulto. As manifestações da sexualidade infantil articulam-se, a cada etapa do desenvolvimento, com necessidades próprias a cada fase. O corpo é uma fonte de prazer e experimentação.

O desenvolvimento da sexualidade na infância é influenciado pelas primeiras vivências e interações que cada criança tem, tanto com os adultos que dela cuidam quanto com o meio cultural mais amplo no qual está inserida. A partir da puberdade os adolescentes já possuem a capacidade de vivenciar a sexualidade com um parceiro ou parceira e nessa busca vivem sentimentos contraditórios de autoconfiança e insegurança.

Adultos que envolvem crianças ou adolescentes em práticas de sedução, assédio, abuso ou exploração causam sérios prejuízos à saúde deles e danos às possibilidades de vivências prazerosas da sexualidade, tanto no momento em que sofrem o abuso como em seu futuro, quando adultos.



Atenção!

Foto de crianças em poses sensuais pode constituir crime.

Algumas táticas utilizadas por abusadores

○ aparecimento da internet trouxe uma nova forma de comunicação e relacionamento sem a necessidade da interação física e proximidade geográfica. ○ que organiza esses grupos de interação é o interesse comum. Os grupos de abusadores de crianças e adolescentes têm em comum o interesse em manter contato com intenção sexual pela internet, escondendo sua identidade ou em gerar e difundir imagens de pornografia infanto-juvenil.

A possibilidade de criar novas identidades e imagens falsas facilita a já existente prática de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes no mundo virtual.

○ abusador se utiliza de diversos meios para “conhecer” sua vítima, entrar em contato com ela, obter seus dados e induzi-la a atender a seus pedidos, como vemos abaixo:

- ▶ Essas pessoas utilizam salas de bate-papo na internet, conhecidas como *chats*, mensagens no celular; programas de bate-papo (MSN, skype, NetMeeting); *blogs*, *sites* de relacionamentos (Orkut, Uol, Terra e outros).

Blog é um sistema de publicação na *web* semelhante a um diário. Os blogues ganharam grande popularidade porque permitem que pessoas com poucos conhecimentos técnicos de informática publiquem facilmente conteúdos na internet.

- ▶ Fazem-se passar por jovens ou crianças da mesma idade para atrair o interesse com assuntos que agradam suas vítimas potenciais. Valem-se da curiosidade natural das crianças e adolescentes por coisas e pessoas novas.
- ▶ Buscam conhecer os pontos de fragilidade das crianças e adolescentes usando informações fornecidas por eles durante o contato pela internet ou nos perfis criados nos sites de relacionamento.
- ▶ As informações que são dadas inocentemente servem ainda ao abusador para construir a sua falsa imagem, com a qual vai se apresentar à vítima.
- ▶ Abordam temas sexuais nas conversas, com o propósito de acabar paulatinamente com as inibições das crianças e adolescentes.
- ▶ O abusador muitas vezes envia por *e-mail* propagandas atrativas, “iscas” com temas de interesse infantil ou juvenil. Pode ainda buscar esse contato fora da internet, pessoalmente, nas escolas, clubes, *lan houses* e *cyber cafés*.



- ▶ Como tática de sedução, o abusador pode até mesmo falar como criança, fazendo-se passar por uma, ganhando desse modo a confiança de crianças e adolescentes. Pode, também, oferecer algum benefício monetário ou presentes.
- ▶ Pode sugerir às crianças e adolescentes que liguem a câmera de vídeo/foto (*webcam*) e transmitam suas imagens, as quais são gravadas pelo abusador. Muitos abusadores utilizam essas imagens para chantagear as crianças em busca de mais fotos ou de encontros, sob ameaça de divulgação.
- ▶ O abusador pode levar bastante tempo nessa tentativa de sedução da criança ou adolescente, cujo objetivo final é um contato real posterior. Torna-se um “amigo”, cria uma atmosfera de acolhimento e dependência. Com os adolescentes, explora as fantasias românticas, alimentadas por carências emocionais e afetivas.
- ▶ Usa como forma de coação os “segredos” que estabelece com a vítima, acuando-a para manter o silêncio, fazendo ameaças à criança em relação à família ou a ela própria.

Nas *lan houses* ou *cyber cafés*, muitas crianças e adolescentes, longe da proteção e da supervisão familiar, podem ser mais facilmente abordados por abusadores ou aliciadores.

Parte 3: Presença educativa

Então, como manter crianças e adolescentes seguros para navegar na internet? Como podemos nos certificar de que estão usando a internet em benefício de sua educação, sem se exporem desnecessariamente a riscos e ameaças do abuso *on-line* e da pornografia infanto-juvenil na internet?

A presença educativa propicia o ambiente de confiança e segurança necessário para o bom desenvolvimento das crianças. Essa segurança lhes dá base para que elas procurem apoio em situações de dúvida e medo.

Pais, professores e pessoas próximas devem estar presentes como modelos e orientadores. Ao deixar vazio o lugar de autoridade e de proteção, outro o ocupará.

Tenha uma presença educativa compreensiva, segura e firme para suas crianças e adolescentes!

Conversar sobre o assunto com as crianças e adolescentes é mais importante do que impor proibições rígidas. No entanto, há limites que precisam ser definidos. Eles serão mais aceitos quando as crianças e adolescentes reconhecerem que essas limitações visam protegê-los.

Um adulto — professor, familiar ou responsável — que se interesse pelas atividades da criança ou adolescente, reservando tempo para ouvir suas histórias e experiências, pode diminuir os riscos de que eles caiam nas armadilhas que alguns contatos virtuais podem oferecer. Nada mais atraente para uma criança ou adolescente curioso do que explorar esse mundo da internet e as possibilidades que oferece, como entrar em contato com pessoas novas, conversar, trocar idéias e perceber similaridades e diferenças, enfim, conhecer pessoas, fazer amigos.

A navegação na internet acompanhada por um adulto, que possa prestar esclarecimento de questões e conteúdos que vão surgindo à medida que a criança e o adolescente navegam, parece ser a medida mais acertada. A orientação sobre informações e regras que devem ser respeitadas é um modo de evitar problemas graves e de complexa solução.

Os adolescentes resistem a aceitar os conselhos que pretendem restringir suas experiências, pois eles precisam testar seus limites e os dos pais o tempo todo.

Esse é um grande desafio que os professores, pais e responsáveis têm no seu dia-a-dia e que pode ser enfrentado não pela lei do mais forte, mas pelo diálogo e pela introdução de regras de convivência.

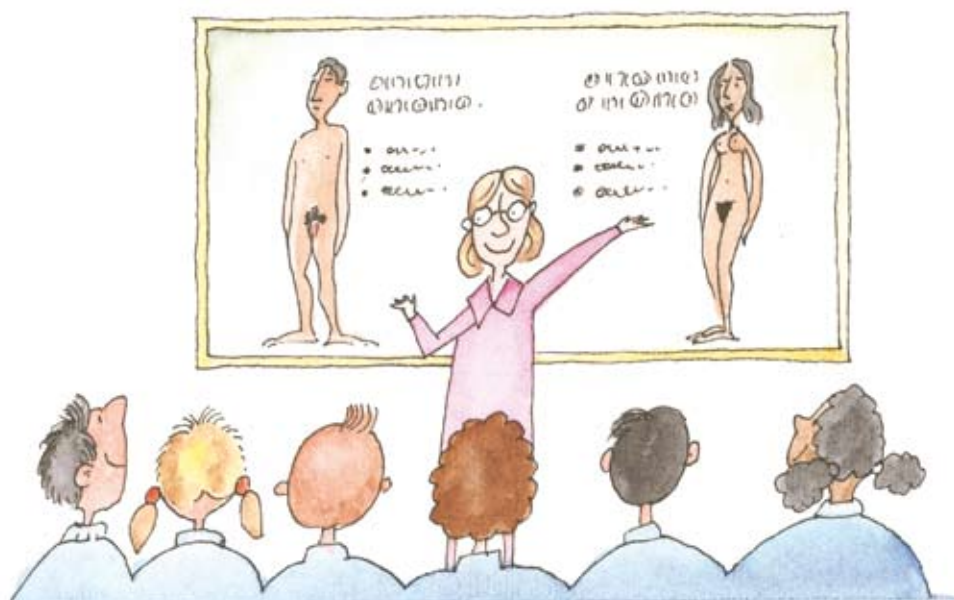
Um relacionamento positivo entre o adulto e a criança e o adulto e o adolescente é aquele que permite a expressão dos sentimentos quando os problemas aparecem. A criança deve ser ouvida e o adulto deve ser ouvido também. Quando a criança tem um comportamento que os pais, professores ou responsáveis não aprovam, estes devem dizer claramente o que sentem em relação ao comportamento da criança e qual é sua expectativa de conduta. Mas devem deixar claro que o que não aprovam é o comportamento e não a criança.



É possível que alguns pais e mesmo professores resistam, por questões culturais, à idéia de tratar abertamente do tema por imaginá-lo longe da realidade de seus filhos e/ou alunos.

É importante que se conheça as fases de desenvolvimento das crianças e adolescentes e como a sexualidade se manifesta em cada fase. Isso ajuda na escolha da melhor maneira de abordar o tema. Se necessário, procure a ajuda de um profissional – um psicólogo ou especialista dos Centros de Atenção Psicossocial — CAPS — das Secretarias Municipais de Saúde. Caso não exista o serviço em sua cidade, peça orientação na escola.

Naturalmente, conforme o adolescente vai amadurecendo e se já foi bem orientado em sua formação não haverá razão para uma excessiva supervisão, valendo muito mais a demonstração de confiança dos pais no discernimento do adolescente quando da escolha dos conteúdos virtuais que acessará.



Redes de proteção: a família, a escola e a comunidade

As redes de proteção garantem que várias pessoas e entidades se unam num esforço único, multidisciplinar, para garantir os direitos da criança e do adolescente. A família, a escola e a comunidade podem atuar de modo complementar e colaborativo para proteger as crianças.

Pais, professores e educadores podem:

- ▶ Estabelecer espaços de discussão conjunta numa rede social de apoio que possa ajudá-los nas tarefas de proteção da criança ou adolescente e na garantia da supervisão efetiva.
- ▶ Participar de campanhas de mobilização sobre o tema, porque quanto mais engajados, mais tornam-se atentos e mais informados estarão sobre alternativas de proteção para as crianças.



Famílias cujos filhos foram vítimas de abuso ou exploração sexual vão precisar de uma rede de serviços de apoio social que pode ser acionada pela própria comunidade e pela escola.

Procure saber em seu município ou região onde se localizam os serviços de apoio e orientação às vítimas de violência ou abuso sexual. Um bom canal para se obter essa informação é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Proteção e segurança da família

É essencial a atuação dos pais, parentes, amigos da família ou responsáveis na proteção das crianças e adolescentes, pois eles podem acompanhar suas atividades em todos os momentos.

Sinal de alerta

Fique atento quando a criança ou adolescente sai de casa para se encontrar a sós com pessoas desconhecidas ou “amigos”. Procure saber quem são essas pessoas e peça informações a respeito, caso sejam pessoas que você não conhece.

Dizer “não” é importante para a proteção da criança, quando existem riscos. A interdição ou proibição dos pais ou responsáveis para algumas atividades não pode ser uma restrição sem razão clara. As crianças e adolescentes precisam compreender a decisão dos pais ou responsáveis e conhecer as condições seguras de uso do computador. No decorrer do tempo, eles vão construir o próprio sistema de valores e sua noção de justiça com maior autonomia. O mais importante é que tenham nos pais ou responsáveis uma referência de conduta estável, segura e presente.



Dicas para auxiliar nessa proteção

Informe-se!

- ▶ Aprenda mais sobre a internet. Conheça como funciona e as possibilidades de seu uso. Navegue sozinho ou com seus filhos. Peça para eles ensinarem a você o que sabem e navegue algumas vezes. Essa é uma boa forma de proteção, pois você não pode lutar contra o que não conhece!
- ▶ Leia sobre o assunto. Existem livros, revistas e sites na internet com informações.
- ▶ Aja com cautela, sem pânico, sem preconceitos.

Pais correm o risco de se enganar ao ver seus filhos em casa, navegando pela internet. Esquecem-se de que os abusadores entram nas casas e nas vidas das crianças também por esse meio. O melhor, portanto, é não abandonar o filho diante do computador e permanecer alerta.



Supervisione e acompanhe

- ▶ Limite o tempo de utilização da internet por seu filho, independente da idade. As ocupações durante o dia devem variar entre atividades físicas, culturais e sociais, para um desenvolvimento saudável. Proponha brincadeiras e jogos para toda a família. Essa é uma boa maneira de aproximação e estabelece um tipo de relação mais livre e descontraída.
- ▶ Estabeleça regras razoáveis de uso da internet, que sejam passíveis de serem cumpridas e seja firme na cobrança. Por exemplo: durante a semana, usar a internet para tarefas escolares e estipular um tempo para isso, como duas horas no máximo. Para jogos na internet, fixe horários de final de semana que dê oportunidade para variar com atividades ao ar livre. Deixe as regras fixadas perto do computador.
- ▶ Saiba onde seu filho navega, que sites frequenta. Muitos sites se anunciam como impróprios para menores de idade, mas essa regra não é obedecida espontaneamente por eles. Busque e proponha sites educativos de interesse deles.
- ▶ Peça para ler e participe do que ele escreve e o que coloca em seu *blog*, salas de bate-papo ou de relacionamentos — essas são portas abertas a qualquer tipo de pessoa, com boas e más intenções.



- ▶ Instrua seu filho a não divulgar dados pessoais, como nome, endereço, telefone, fotografias, escola e endereço eletrônico (e-mail) em locais públicos da internet, como salas de bate-papo e sites de relacionamento. Recomende que utilize apelidos. Aproveite para lembrar a velha regra: “Não fale com estranhos”. Isso pode servir também para a comunicação virtual.
- ▶ Nem todos os sites de pornografia são de fácil acesso. Muitos exigem que o consumidor desse material se associe, cadastrando-se e pagando uma mensalidade para comprar, vender ou trocar imagens de pornografia. Todavia, sites e canais de uso de abusadores podem estar mascarados como canais de entretenimento, tendo como chamariz palavras-chave do universo infantil. Por exemplo: num site de busca, a criança digita “desenho” e, entre outros, surge um link que o levará a um site de pornografia infanto-juvenil.
- ▶ Mantenha o computador em uma área comum da casa e com a tela visível.
- ▶ Caso encontre algum material violento ou ofensivo, explique a seu filho o que pretende fazer sobre o fato. Veja referência de sites de denúncia ao final da cartilha.
- ▶ Opte por programas que filtram e bloqueiam sites. Pesquise para encontrar um que se ajuste às regras previamente estabelecidas. Veja algumas indicações no final da cartilha.
- ▶ Se surgirem dúvidas, verifique! Não ignore qualquer sensação de insegurança. Prevenir nunca é demais!



A maneira mais eficaz de prevenção é o DIÁLOGO.

Observe se a criança ou adolescente:

- ✓ fica *on-line* por horas a fio, mais que o necessário para seus estudos ou entretenimento;
- ✓ quando está conectado à internet, age procurando esconder ou fechar rapidamente a tela quando alguém se aproxima;
- ✓ diminui suas atividades sociais, preferindo o computador à família ou aos amigos;
- ✓ demonstra que conheceu alguém *on-line* de quem não pode falar muito, ou sobre quem não revela toda a verdade.

Fique alerta a quaisquer sinais de comportamento estranho, inadequado ou diferente de seu filho ou de algum adulto que inspire suspeitas, mas procure não agir de maneira exagerada.



Desvelando os segredos

“Havia muito segredo na vida de nosso filho e considerávamos isso normal, mas só agora sabemos o que de fato ele estava escondendo. Se alguém nos tivesse dito que não havia problema em falar com ele sobre essas coisas ou nos tivesse mostrado como fazê-lo, quem sabe isso não tivesse acontecido.”

Pais de um adolescente que sofreu abuso sexual (SANDERSON, 2005)

Certamente, crianças e, principalmente, adolescentes terão segredos, o que é natural para suas idades. A privacidade de uma criança e de um adolescente deve ser respeitada, o que significa reconhecer que eles têm sentimentos e pensamentos que não querem compartilhar com os adultos, fazendo-o somente com seus pares, seus colegas.

Há, no entanto, o segredo que não é saudável, que provoca perturbação, vergonha, aquele que a criança tem medo de revelar a alguém. Esse não é um bom segredo.



Incentive as crianças e os adolescentes com palavras de acolhimento e apoio, dizendo-lhes que são espertas e capazes e, portanto, podem dizer “não” e reagir quando alguém não as deixa à vontade ou quando fazem algo que as incomode.

Se souber de um caso de contato com um abusador, não puna e não culpe seu filho. Ele é uma vítima e foi usado por pessoas sem escrúpulos: precisa de apoio e proteção. Mesmo se você ficar perturbado com o que ele lhe contar, não esboce reação que possa aumentar a angústia dele. Mostre-se amigo e disposto a ajudá-lo. Ele precisa saber que você acredita nele.

Após uma situação de abuso, em geral crianças e adolescentes perdem a autoconfiança e a confiança em outras pessoas. Se isso ocorrer, geralmente sentem culpa e vergonha e terão medo de se expor.

Nesse caso, procure um profissional especializado, essa é uma boa dica.



Procure o Conselho Tutelar de sua cidade para pedir orientação.

A escola pode atuar

A informação e a ação educativa são fundamentais na prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

A escola é um espaço de convivência e interação em que muitos sinais de abuso e violência podem ser percebidos. Embora não haja um comportamento típico, pois cada vítima tem uma maneira singular de reação à violência, é possível perceber que algo não está indo bem, quando a criança, ou adolescente, muda seu comportamento, ficando calada, triste, nervosa ou agressiva.

Ouvir a criança é o primeiro passo para a não naturalização de qualquer tipo de violência. Mas é necessário que os profissionais da escola sejam preparados para reconhecer e saber o que fazer quando detectam que há crianças que podem estar sofrendo abuso ou violência sexual direta ou via internet.

A direção e a supervisão escolar precisam dar apoio efetivo aos professores nessas situações complexas e ajudá-los no encaminhamento dos casos para as redes especializadas de atendimento.



A autoridade judicial e o Conselho Tutelar devem ser informados dos casos em que há suspeita de violência, pois a não comunicação pode ser caracterizada como uma infração administrativa:

ECA – Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

É importante que os alunos saibam que poderão se dirigir aos professores com os quais tenham um grau maior de confiança para expor suas dúvidas, buscar aconselhamento, conversar sobre como estão usando a internet.

Pais e professores precisam decidir como abordar o tema com as crianças e adolescentes, sem criar traumas, medo ou insegurança.



É papel da escola

- ▶ Capacitar os professores e corpo técnico com programas de formação para serem capazes de identificar as crianças e adolescentes em situação de risco e também orientá-los de forma adequada para a prevenção da violência.
- ▶ Disponibilizar a escola como espaço de disseminação da informação, auxiliando a mudança de percepções negativas e errôneas sobre o tema, por meio de palestras, encontros de discussão e esclarecimento, com pais, alunos, professores.
- ▶ Usar o horário pedagógico para pesquisar e discutir entre os professores, orientadores e outros membros da equipe a melhor maneira de trabalhar o assunto.
- ▶ Usar as informações disponíveis na mídia, textos, dados estatísticos e outros, a fim de incentivar as discussões em sala de aula com os alunos, desmistificando o tema e abrindo a possibilidade do diálogo.
- ▶ Oferecer aulas de orientação sexual como tema constante no ensino escolar como sugerem os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Isso pode contribuir para a prevenção da exploração sexual à criança e ao adolescente, por melhorar a auto-estima pela conscientização, percepção de si mesmo e de seus direitos.

Crianças e adolescentes que têm oportunidade de participar de grupos e atividades esportivas, culturais, recreativas, têm muitos ganhos em seu desenvolvimento e estarão mais protegidos!

Mobilização Social

Uma ação conjunta de todos os atores envolvidos na promoção da cidadania da criança pode favorecer encontros entre as organizações que compõem a Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes, da qual participam universidades, conselhos, movimentos sociais, igrejas, organizações não-governamentais, órgãos públicos locais e atores do Sistema de Justiça (delegados, policiais, promotores e juízes da infância e juventude, técnicos judiciários, conselheiros tutelares e advogados).

Essas ações de sensibilização e articulação podem ajudar a definir procedimentos para informar pais e todos aqueles que se ocupam de crianças sobre a melhor maneira de proteger filhos, alunos e conhecidos da exposição a conteúdos que possam ser lesivos ao seu desenvolvimento.

Em sua cidade ou bairro há um Conselho Tutelar e um Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que deverão ser contatados para orientações de como agir. Em muitas cidades, há serviços especializados em atender crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Eles oferecem suporte e encaminhamento para cada situação.

**A participação de todos é fundamental.
Esta é uma questão global e não individual.**



Programas de proteção

Além do diálogo, uma alternativa para garantir a proteção quanto ao uso adequado da internet pelas crianças é instalar um programa de segurança no computador. Já existem no mercado alguns programas que previnem ataques de vírus e contato com estranhos que tentam aplicar diferentes golpes. Há ainda os programas que controlam o acesso à web e permitem aos pais e professores restringir a entrada em sites com conteúdos impróprios, como violência, pornografia, etc.

Alguns programas de proteção estão disponíveis na internet e podem ser escolhidos e instalados dependendo do objetivo e de suas características.

- ▶ Mais informações sobre as ferramentas de proteção podem ser encontradas em:
 - ✓ www.portaldafamilia.org/artigos/artigo051.shtml#Orientacoes
 - ✓ www.safernet.org.br

Eles oferecem bloqueio de publicidade, proteção contra vírus, impossibilidade de acessar alguns programas instalados no computador e de abrir ou gravar programas ou arquivos anexados em e-mails.

O próprio Windows e Firefox bloqueiam os sites de diferentes modos, basta ir à barra de Ferramentas - Opções de internet - Privacidade.

Windows e Firefox são navegadores, o primeiro pago e o segundo livre.

**Mas fique atento:
nenhum programa de computador substitui o diálogo!**

Parte 4: Denúncias

Caso suspeite de que alguém está fazendo algo ilegal *on-line*, denuncie-o. A **DENÚNCIA** é a principal arma para frear as atividades ilegais. Mesmo quando você tem dúvida, procure pessoas e organizações competentes que se incumbirão de fazer a devida apuração.

Saiba a quem recorrer em caso de suspeita de violência sexual contra crianças e adolescentes:

- ✓ **Conselhos Tutelares** — Os Conselhos Tutelares foram criados para zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. A eles cabe receber a notificação e analisar a procedência de cada caso. Se for confirmado o fato, o Conselho deve levar a situação ao conhecimento do **Ministério Público** e do **Poder Judiciário**.
- ✓ **Varas da Infância e da Juventude** — Em município onde não há Conselhos Tutelares, as Varas da Infância e Juventude podem receber as denúncias. Outros órgãos que também estão preparados para ajudar são as **Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente** e as **Delegacias da Mulher**.





Para fazer a denúncia ou informar uma suspeita, você também pode dirigir-se às autoridades policiais, ou optar pelos seguintes endereços:

Web

- ✓ www.denunciar.org.br – Central de Denúncias de Crimes Cibernéticos.
- ✓ www.dpf.gov.br — Departamento da Polícia Federal — Aceita denúncia clicando em “fale conosco” ou pelo e-mail dc@dpf.gov.br.
- ✓ www.mj.gov.br — Ministério da Justiça — Aceita denúncia mediante envio de e-mail para crime.internet@dpf.gov.br ou clicando em “fale conosco” para preenchimento e envio de formulário.
- ✓ www.rndh.gov.br — Rede Nacional de Direitos Humanos — Grande base de dados com contatos para denúncia contra racismo e também violência contra a criança.

Denúncia por telefone

Ligue 100 (discagem gratuita de todo o território nacional)
— Sistema Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil — Ministério da Justiça — Secretaria de Direitos Humanos.



No primeiro semestre de 2008, a SaferNet recebeu 22.761 denúncias de pornografia infantil e pedofilia no Orkut (<http://www.denunciar.org.br>) e o internauta pode acompanhar, em tempo real, cada passo do andamento da denúncia.

Referências bibliográficas

- ALBUQUERQUE, Roberto Chacon. Combate à pornografia infanto-juvenil na internet. *Revista de Derecho Informático*, n. 26, set. 2000. [on-line]. Disponível em <<http://www.alfa-redi.org/miembro.shtml?x=528>>.
- BETTELHEIM, Bruno. *A Psicanálise dos Contos de Fadas*. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 1979.
- BRASIL. Ministério da Justiça. *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial*. [on-line]. Disponível em <<http://www.mj.gov.br/trafico/default.asp>>.
- CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE À PEDOFILIA NA INTERNET. Anderson e Roseane Miranda. www.censura.com.br
- LERNER, Theo. Combate à violência contra crianças e adolescentes. In WAKSMAN, Renata Dejtiar e HIRSCHHEIMER, Mário Roberto (Coord.). *Documento apresentado no II Fórum Paulista de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes*. São Paulo: CONDECA - Sociedade de Pediatria de São Paulo, 21 de agosto de 2007. Disponível em http://www.condeca.sp.gov.br/eventos_re/ii_forum_paulista/c6.pdf. Acesso em 29 de ago. 2008.
- MIRANDA, Roseane G. S. *Documento-base: uso da internet – cuidados com a pedofilia*. WCF-Brasil, São Paulo: 2006.
- PALMER, Tink; STACEY, Lisa. *Just one click: sexual abuse of children and young people through the internet and mobile phone technology*. Ilford: Barnardo's, 2004.
- SANDERSON, Christiane. *Abuso sexual em crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais*. São Paulo: M.Books do Brasil, 2005.
- SAYÃO, Rosely; AQUINO, Julio G. *Família: modos de usar*. Campinas: Papirus, 2006.
- ZAGURY, Tania. *Limites sem trauma*. Rio de Janeiro: Record, 2001.





(DISCAGEM GRATUITA DE TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL)

CHILDHOOD

INSTITUTO WCF-BRASIL
www.wcf.org.br

ISBN 85-85786-63-9



9 788585 786632